



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Irineu Alves Rabelo, 115, Centro – Indianópolis/MG
Telefone: (34) 3245-2560 | E-mail: educacaoindianopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Governança da Alfabetização, responsável por acompanhar e monitorar a execução da Política Municipal de Alfabetização.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indianópolis-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.622, de 23 de julho de 2026, que instituiu o Comitê Municipal de Governança da Alfabetização, órgão consultivo, propositivo e de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização do Município de Indianópolis-MG, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Comitê Estratégico Local para o desenvolvimento das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização do Município de Indianópolis – MG, conforme a seguinte composição:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME

Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco- Secretária Municipal de Educação

Maria Rosângela de Oliveira Côco- Assessora Pedagógica da SME

Fabiana Faria Camargo- Coordenadora Pedagógica da SME

II- Articulador(a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada- [CNCA/Renalfa](#);

Lucélia Aparecida Ferreira

III- Representantes dos Gestores das unidades escolares:

Ana Paula Borges Amaro

Ana Beatriz de Carvalho

IV- Representantes da supervisão pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Irineu Alves Rabelo, 115, Centro – Indianópolis/MG
Telefone: (34) 3245-2560 | E-mail: educacaoindianopolis@gmail.com

Fabiana Borges Faria

Dayane Cristina de Oliveira Rodrigues

V- Representantes dos professores alfabetizadores:

Sandra Aparecida Reis Ribeiro

Carícia Beatriz Henrique Correia

Cleuslânia Fernandes

VI- Representantes do Conselho municipal de Educação

Rosimere Terezinha da Silva

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Alfabetização -CEMA:

- I- Acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização;
- II- Analisar os indicadores de aprendizagem;
- III- Acompanhar a execução do Plano Municipal de Ação para a Alfabetização;
- IV- Propor aperfeiçoamentos das ações desenvolvidas e emitir recomendações técnicas;
- V- Acompanhar os resultados das avaliações internas e externas;
- VI- Elaborar relatório anual de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 3º- Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar, implementar, acompanhar, monitorar, avaliar e revisar a Política Municipal de Alfabetização.

Art.4º Este Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação.

Art.5º - Os membros designados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art.6º-. O exercício das funções de membro do Comitê Estratégico Local constitui serviço público relevante e não será remunerado

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 10 de agosto de 2026

Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco
Secretária Municipal de Educação